

03) Cuidador para acompanhamento na sala de aula a cada 15 (quinze) alunos (creche)

04) Cuidador 01(um) quando o aluno for público-alvo da Educação Especial-NEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____
Endereço: _____
Telefone(s): _____
E-mail: _____

Vimos, por meio do presente, requerer nosso credenciamento para firmar parceria na área da educação, em conformidade com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº ____/2022, juntando para tanto, todos os documentos exigidos.

Declaro, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as normas e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento, com as quais concordamos integralmente.

Local e data:

Nome e assinatura do representante da entidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – SMSA

Processo nº: 0435921/2018 – SMSA
Espécie: Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 001/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 16 de janeiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0802, 0806, 0804 e 0803, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, 10.305.0036.2.107, 10.302.0034.2.098 e 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PROPRIOS/SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR
Contratada: MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA-ME

Data de assinatura: 12 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 000100/2022/SMSA
Espécie: Contrato nº 001/2022/SMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL (SMP).

Valor: R\$ 307.058,04.
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033, 2.093, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.1000), no valor de R\$ 289.884,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036, 2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PROPRIO (1.500.1002), no valor de R\$ 5.797,68 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PROPRIO (1.500.1002), no valor de R\$ 11.376,36 (onze mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLARO S/A

Data de Confeção: 11 de janeiro de 2022.

Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL

PORTARIA Nº 004/2022-SMO/GAB/GPNS

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art.1º- Suspender e Conceder por extrema necessidade de serviços da Secretaria, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Exercício	Suspender	Conceder	Dias
953075	Danyel Bacelar	2020/2021	01/02/22 a 15/02/2022	11/02/22 a 25/02/2022	15
851749	Fabrcio Lima Batista	2021/2022	11/02/22 a 25/02/2022	03/03/22 a 17/03/2022	15
850047	Hary Roger Araújo Pinheiro	2021/2022	01/06/22 a 15/06/2022	10/03/22 a 24/03/2022	15
954402	Igor Viana de Castro	2021/2022	31/03/22 a 14/04/2022	24/03/22 a 07/04/2022	15
25029	Lucival Costa Silva	2021/2022	06/04/22 a 20/04/2022	11/04/22 a 30/04/2022	20
			01/09/22 a 15/09/2022	05/09/22 a 14/09/2022	10
952766	Vandescleia Oliveira de Lima	2021/2022	04/03/22 a 18/03/2022	09/05/22 a 23/05/2022	15

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2022.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Portaria nº 1/2022/SEMGES/SAOPS/GRH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da servidora da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, a qual foi concedido através da Portaria nº 233/SEMGES/SAOPS/GRH/2021 e publicada no DOM Nº 5539 de 07 de Janeiro de 2022, para serem usufruídas conforme remarcação abaixo.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO AGEN-DADO	PERÍODO RE-MARCADO
847739	Alessandra Ananda Souza de Oliveira	2021/2022	10/01/2022 a 24/01/2022	16/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar 11 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
11 de Janeiro de 2022.